



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Departamento de Aquisições

CONCURSO POR COTAÇÕES 54A000141/CC/ /2025 PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE WI-FI DO MJD.

I. INTRODUÇÃO

O Ministério da Juventude e Desporto pretende contratar uma empresa especializada em prestação de serviços de reestruturação da Rede Wi-Fi do MJD.

O fornecedor de serviços de reestruturação da Rede Wi-Fi, deve ser pessoa colectiva ou singular, legalmente constituída como pessoa jurídica para a prestação de serviço compatível com o requisitado, comprovado por meio de apresentação de cópia da licença para o exercício da actividade para qual concorre, desde que satisfaça os requisitos de qualificação prevista no Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e que esteja cadastrado.

Neste contexto, serão exigidos os requisitos de qualificação jurídica, qualificação técnica, qualificação económica financeira, regularidade fiscal.

A entidade Contratante poderá proceder ao pagamento transcorrido 30 dias, após a recepção da factura e não serão permitidos pedidos de pagamentos antecipados ou adiantamento de fundos.

O concorrente vencedor deve estar em condições de prestar serviços de reestruturação da Rede Wi-Fi, no prazo não superior a 5 (cinco) dias, assim que for solicitado pela Contratante em conformidade com a solicitação que será feita por via de uma requisição externa, devidamente assinada pelo chefe de Departamento de Administração e Finanças.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, e fornecimento de Bens e prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

II. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Especificações Técnicas

O concorrente vencedor deverá estar em condições de prestar serviços de reestruturação da Rede Wi-Fi ao Ministério da Juventude e Desporto, assim que for solicitado, conforme as especificações técnicas descritas nas tabelas abaixo:

Nº	Descrição	Quantidade
1	Instalação de TP-Link Access Point Advanced Wireless N 450 Mbps	20
2	Instalação de Adaptador Wireless Dual Band USD Archer T2U AC600 Nano TP-LINK.	104

2.2 Preço da Proposta

Os concorrentes devem apresentar uma proposta de preço que se afigura ajustada no mercado, deve ser de consciência que quanto menor for o preço proposto mais vantagem se obterá neste item, o que influenciara na avaliação global. O preço deve incluir o IVA.

A apresentação de preços desajustados ao mercado, os considerados ou de condições inexecutáveis, implicara uma desclassificação do concorrente.

Mapa 2 – Tabela de preços por se apresentar como proposta (obrigatoriamente)

Nº	Descrição	Quantidade	P. Unitário	Preço Total
01	Instalação de TP-Link Access Point Advanced Wireless N 450 Mbps	20		
02	Instalação de Adaptador Wireless Dual Band USD Archer T2U AC600 Nano TP-LINK.	104		
Subtotal -----				
IVA 16% -----				
Total -----				

2.3 Requisitos de Qualificação

Para efeitos de avaliação serão considerados os seguintes documentos (**autenticados**):

- Certificado Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado (UFSA); e
- Alvará da Empresa.

Contudo, a empresa que for selecionada como vencedora será convidada a apresentar ainda, os seguintes documentos (**autenticados**) nas vésperas da assinatura de contrato:

- Certidão de Quitação do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
- Certidão da Área Fiscal;
- Certidão do Tribunal Judicial;
- Certidão da Conservatória de Registo das Entidades Legais; e

e) Certidão de Quitação do Instituto Nacional de Estatística (INE).

III.CLASSIFICACAO POR ITEM

Para a classificação plena, será considerado concorrente vencedor aquele que apresentar o Menor Preço Avaliado, o que significa conjugar o menor preço, especificações técnicas e requisitos de qualificação

IV.APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, com dizeres “**Não Abrir - concurso por cotações 54A000141/CC/ /2025.**

Contratação para Prestação de Serviços de reestruturação da Rede Wi-Fi no MJD”, no endereço abaixo indicado, ate **10:15 horas do dia 08/05/2025**, estando a abertura pública das propostas marcadas para às **10:30 horas do mesmo dia.**

Os Concorrentes que o desejarem poderão assistir à abertura pública das manifestações de interesse - propostas.

As propostas enviadas por correio electrónico (E-mail) e por fax não serão consideradas

V. CONTRATO

Com o Concorrente vencedor será assinado um contrato no qual constarão os direitos e obrigações de parte a parte, de acordo com o estabelecido neste concurso e na proposta vencedora.

A assinatura do contrato fica, porém, condicionada à verificação da documentação de regularidade da habilitação do Concorrente vencedor.

A Entidade Contratante reserva-se no direito de optar pela adjudicação ao Concorrente colocado em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se o Concorrente vencedor não apresentar os documentos exigidos para a habilitação para o concurso.

V. ENDEREÇO

- **Ministério da Juventude e Desporto - DA**
- Av. 10 de Novembro nº 74- Parcela nº 1196
- Telefone: 823282603 (4) /843228603 (4).
- Fax: 21342100
- Maputo – Moçambique

Maputo, 30 de Abril de 2025